

Calendário de matrículas para o ano letivo de 2022-2023

Para o ano letivo de 2022-2023, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

Educação Pré-Escolar e 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico	Entre o dia 19 de abril e o dia 16 de maio
Para os 8º e 9º anos do 3º ciclo do Ensino Básico e para o Ensino Secundário	Entre o dia 17 de junho e o dia 01 de julho
Para os 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º anos do Ensino Básico	Entre o dia 09 de julho e o dia 19 de julho

O pedido de renovação de matrícula só deve ser requerido:

- quando haja lugar a transferência de estabelecimento,
- se houver alteração de encarregado de educação
- em situações de alteração ou escolha de disciplinas

Todas as restantes renovações operam automaticamente nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, na sua redação atual.